



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH

SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 618/2024

Dispõe sobre a adesão a Rede Bem Cuidar - RS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido ordinariamente em 12 de março de 2024, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 43/96, de 10 de junho de 1.996, art. 4º, no que couber,

CONSIDERANDO:

- a) O disposto na documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de ofício;
- b) Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº609 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº609);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a adesão da Unidade De Saúde Da Família Palmeira (NH/RS) a Rede Bem Cuidar - RS .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 609, DE 12 de MARÇO de 2024.

Rosane Marcki
Presidenta do CMS/NH